Aprovado por unanimidade
Em Sessão de: 20/02/2025

INDICAÇÃO Nº 015/2025
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no sentido de criar o Plano de Contingência ou Emergencial do combate ao fogo para os meses de agosto, setembro e outubro, em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

O plano de contingência ou emergencial tem como objetivo interromper ou minimizar os danos e será de extrema valia a implementação em nosso município para que possamos fazer atividade de combate ao fogo com palestras e atividades delegadas juntamente com o Corpo de Bombeiros. Além disso, realizar compras de equipamentos para que possamos prestar auxílio durante o período das queimadas e na pasta da agricultura familiar deixar um valor emergencial para que possa ser usado no auxílio das queimadas nas propriedades dos produtores rurais e nas propriedades urbanas em nosso município. Ressalta-se ainda que, a presente indicação reforça a indicação nº 404/2024. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de fevereiro de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador